



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 185/11 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica **autorizado** o Sr. **MILTINHO BIHAIN** COORDENADOR DE SAÚDE a retirar 01 (um) computador e 01(uma) impressora a laser, na Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara –MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 14 de Dezembro de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL